



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 31 de março de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1302

Órgão Oficial do Município

MARÇO 2026

MAIS DE CINCO MIL SORRISOS: PREFEITURA LEVA ALEGRIA E INCLUSÃO NA ENTREGA DE OVOS DE PÁSCOA



A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação, realizou nesta terça-feira, 31 de março, a entrega de mais de 5 mil ovos de chocolate para os alunos da rede municipal de ensino, do nível infantil e fundamental, além dos atendidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). A ação teve como objetivo levar alegria às crianças e tornar o período da Páscoa ainda mais especial.

Além dos ovos de chocolate tradicionais, a Prefeitura também garantiu a inclusão de todos os alunos ao distribuir versões especiais para crianças com intolerância à lactose ou diabetes, assegurando que todos pudessem participar desse momento com segurança e igualdade.

A distribuição foi acompanhada pelo prefeito Ricardo Cortez, pelo vice-prefeito Preto Eventos e pela secretária municipal de Educação, Maracy Cristina Pavanello de Souza, que estiveram presentes nas unidades escolares e puderam acompanhar de perto a alegria das crianças.

E para deixar o momento ainda mais especial, o coelho da Páscoa também marcou presença, arrancando sorrisos e garantindo a animação da criançada durante as entregas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTONIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2029

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3835 _____ de 31 de

março de 2026

Projeto de Lei nº 041/2026

Autógrafo nº 4.247/2026

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza a cessão da servidora Municipal Ana Maria Romero Neves a Prefeitura Municipal de Pedreira e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a servidora pública municipal Ana Maria Romero Neves, Cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica, para a prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedreira.

Art. 2º - A cessão da servidora para o ente público de que trata o artigo 1º desta lei será precedida de termo celebrado entre as partes.

Art. 3º - A cessão da servidora de que trata esta lei será feita sem ônus para o Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 4º - A entidade pública cessionária não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação da servidora cedida para o desempenho de função que não esteja compreendida no termo de cessão.

Art. 5º - A cessão de que trata esta lei poderá ser revogada a qualquer tempo, em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao servidor cedido ou à entidade beneficiada.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3836 _____ de 31 de

março de 2026

Projeto de Lei nº 045/2026

Autógrafo nº 4.248/2026

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por anulação, para fins que especifique.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais por anulação; no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Ficam criadas, na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, as seguintes rubricas:

01.02.07 - Secretaria de Segurança Pública

Ficha 342- 06.181.0400.2088.0000 - Departamento da Guarda Municipal
F.R.01.110 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

01.02.10- Secretaria de Desenvolvimento Social

Ficha 343 - 13.392.0260.2092.0000 - Departamento de Cultura e Turismo
F.R. 01.110-4.4.90.61.99 - Outras Aquisições de bens--
-----R\$15.000,00

Ficha 334 - 13.392.0260.2092.0000 -

Departamento de Cultura e Turismo
F.R. 01.110-4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$15.000,00

Ficha 344 - 08.244.0330.2090.0000 -

Departamento de Promoção Social
F.R. 01.110- 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

01.02.14 - Secretaria de Educação

Ficha 345 - 12.361.0210.2094.0000 - Manutenção do Departamento Pedagógico
F.R. 01.110- 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

Ficha 346 - 27.812.0016.2091.0000 -

Departamento de Esporte e Lazer
F.R. 01.110 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições---
-----R\$15.000,00

01.02.15 - Secretaria de Saúde

Ficha 347 - 10.301.0340.2043.0000- Manutenção e Atendimento da Saúde
F.R. 01.110- 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

01.02.20 - Secretaria de Saneamento

Ficha 348- 17.512.0500.2069.0000 - Manutenção das Atividades de Água e Esgoto
F.R.01.110 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

01.02.22 - Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ficha 349 - 15.452.0015.2016.0000 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos
F.R.01.110 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

Art. 3º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

01.02.07 - Secretaria de Segurança Pública

Ficha 73 -06.181.0400.2088.0000 - Departamento da Guarda Municipal

F.R. 01.110 - 3.3.90.36 Serviços de terceiros pessoa física-----R\$-15.000,00

01.02.10- Secretaria de Desenvolvimento Social

Ficha 320 - 13.392.0260.2092.0000 - Departamento de Cultura e Turismo

F.R. 01.110-3.3.90.30 - Material de Consumo-----R\$-30.000,00

Ficha 113 - 08.244.0330.2090.0000 - Departamento de Promoção Social

F.R. 01.110- 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação-----R\$-15.000,00

01.02.14 - Secretaria de Educação

Ficha 138 -12.361.0210.2094.0000 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R. 3.3.90.30 - Material de Consumo-----R\$ -15.000,00

Ficha 167 -27.812.0016.2091.0000 - Departamento de Esporte e Lazer

F.R. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-----R\$ -15.000,00

01.02.15 - Secretaria de Saúde

Ficha 180 -10.301.0340.2043.0000- Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 01.110- 3.3.90.36 - Serviços de terceiros pessoa física-----R\$-15.000,00

01.02.20 - Secretaria de Saneamento

Ficha 214- 17.512.0500.2069.0000 - Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

F.R. 3.3.90.30 - Material de Consumo-----R\$-15.000,00

01.02.22 - Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ficha 234 - 15.452.0015.2016.0000 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos

F.R. 01.110 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----R\$-15.000,00

Art. 4º - Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3837 _____ de 31 de março de 2026

Projeto de Lei nº 046/2026
Autógrafo nº 4.249/2026
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de recursos Estaduais, objetivando execução de ações relativas à Educação.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, por recebimento de recursos estaduais - Prêmio Excelência Educacional, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Ficam criadas, na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, as seguintes rubricas:

01.02.14 - Secretaria de Educação

Ficha 339- 12.361.0210.2035 - Manutenção do Ensino Fundamental

F.R. 02 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 18.960,00

Ficha 340- 12.361.0210.2035 - Manutenção do Ensino Fundamental

F.R. 02 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo-----R\$ 6.320,00

Ficha 341- 12.361.0210.2035 - Manutenção do Ensino Fundamental

F.R. 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-----R\$ 6.320,00

Art. 3º - Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3838 _____ de 31 de março de 2026

Projeto de Lei nº 047/2026
Autógrafo nº 4.250/2026

Iniciativa: Executivo Municipal

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.805/2025 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos os arts. 5º e 6º à Lei nº 3.805, de 16 de dezembro de 2025, com a seguinte redação:

“Art.5º Considerando o disposto no artigo 1º, fica exceptuado do referido dispositivo a possibilidade de substituição de fonte de recurso a ser repassado caso os mesmos sejam de origem federal, na forma da “emenda de incremento temporário” onde conforme o art. 44 da Portaria MDS 1.044/2024, situação pela qual os referidos recursos poderão ser utilizados para substituir a fonte de

pagamento de parceria já existente com o município.

Art. 6º Na hipótese de aplicação do disposto no art. 4º desta Lei, com a substituição da fonte de recursos da parceria por recursos de origem federal, na forma de emenda de incremento temporário, conforme previsto no art. 44 da Portaria MDS nº 1.044/2024, fica o Município autorizado a celebrar novo convênio, termo de colaboração, termo de fomento ou instrumento congênere, utilizando-se do saldo remanescente de recursos próprios anteriormente destinados à execução da parceria.

Parágrafo único. A celebração do instrumento somente poderá ocorrer com a mesma entidade anteriormente beneficiária da parceria, cuja fonte de recursos tenha sido substituída na forma do art. 4º desta Lei". N.R

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3839 _____ **de 31 de**
março de 2026

Projeto de Lei nº 048/2026

Autógrafo nº 4.251/2026

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional por superávit do exercício anterior para fins que especifica. (Fundo Municipal do Idoso).

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por superávit do exercício anterior; no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.10- Secretaria de Desenvolvimento Social

Ficha 350- 08.130.0330.2077 - Concessão de Subvenção à Entidade Sem Fins Lucrativos

F.R. 93.99 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-----R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 2º da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria

da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto n. 4335 de 27 de março de 2026 - Lei nº 3792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.670.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

128 - 12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----

-----R\$10.000,00

162 - 12.365.0220.2076.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS--

-----R\$500.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

213 - 17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$980.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

232 - 15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$180.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

131 - 12.361.0210.2042.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-10.000,00

151 - 12.361.0220.2039.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS---

-----R\$-500.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

214 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----

-----R\$-200.000,00

219 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----

-----R\$-290.000,00

220-17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-290.000,00

336-17.512.0500.1028.0000 -SANEAMENTO BASICO

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----

-----R\$-200.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

231-15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-180.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 27 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4336 _ de 31 de março de 2026

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por anulação, para fins que especifica.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais por anulação; no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Ficam criadas, na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, as seguintes rubricas:

01.02.07 - Secretaria de Segurança Pública

Ficha 342- 06.181.0400.2088.0000 - Departamento da Guarda Municipal
F.R.01.110 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

01.02.10- Secretaria de Desenvolvimento Social

Ficha 343 - 13.392.0260.2092.0000 - Departamento de Cultura e Turismo
F.R. 01.110-4.4.90.61.99 - Outras Aquisições de bens--
-----R\$15.000,00

Ficha 334 - 13.392.0260.2092.0000 - Departamento de Cultura e Turismo
F.R. 01.110-4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$15.000,00

Ficha 344 - 08.244.0330.2090.0000 - Departamento de Promoção Social
F.R. 01.110- 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

01.02.14 - Secretaria de Educação

Ficha 345 - 12.361.0210.2094.0000 - Manutenção do Departamento Pedagógico
F.R. 01.110- 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

Ficha 346 - 27.812.0016.2091.0000 - Departamento de Esporte e Lazer
F.R. 01.110 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições---
-----R\$15.000,00

01.02.15 - Secretaria de Saúde

Ficha 347 - 10.301.0340.2043.0000- Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 01.110- 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

01.02.20 - Secretaria de Saneamento

Ficha 348- 17.512.0500.2069.0000 - Manutenção das Atividades de Água e Esgoto
F.R.01.110 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

01.02.22 - Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ficha 349 - 15.452.0015.2016.0000 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos
F.R.01.110 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições----
-----R\$15.000,00

Art. 3º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

01.02.07 - Secretaria de Segurança Pública

Ficha 73 -06.181.0400.2088.0000 - Departamento da Guarda Municipal
F.R. 01.110 - 3.3.90.36 Serviços de terceiros pessoa física-----R\$-15.000,00

01.02.10- Secretaria de Desenvolvimento Social

Ficha 320 - 13.392.0260.2092.0000 - Departamento de Cultura e Turismo
F.R. 01.110-3.3.90.30 - Material de Consumo-----
-----R\$-30.000,00

Ficha 113 - 08.244.0330.2090.0000 - Departamento de Promoção Social
F.R. 01.110- 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação-----R\$-15.000,00

01.02.14 - Secretaria de Educação

Ficha 138 -12.361.0210.2094.0000 - Manutenção do Departamento Pedagógico
F.R. 3.3.90.30 - Material de Consumo-----
-----R\$ -15.000,00

Ficha 167 -27.812.0016.2091.0000 - Departamento de Esporte e Lazer
F.R. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-----R\$ -15.000,00

01.02.15 - Secretaria de Saúde

Ficha 180 -10.301.0340.2043.0000- Manutenção e Atendimento da Saúde
F.R. 01.110- 3.3.90.36 - Serviços de terceiros pessoa física-----R\$-15.000,00

01.02.20 - Secretaria de Saneamento

Ficha 214- 17.512.0500.2069.0000 - Manutenção das Atividades de Água e Esgoto
F.R. 3.3.90.30 - Material de Consumo-----
-----R\$-15.000,00

01.02.22 - Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ficha 234 - 15.452.0015.2016.0000 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos
F.R. 01.110 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----
-----R\$-15.000,00

Art. 4º - Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4337 de 31 de março de 2026

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de recursos Estaduais, objetivando execução de ações relativas à Educação.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, por recebimento de recursos estaduais - Prêmio Excelência Educacional, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Ficam criadas, na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, as seguintes rubricas:

01.02.14 - Secretaria de Educação

Ficha 339- 12.361.0210.2035 - Manutenção do Ensino Fundamental

F.R. 02 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 18.960,00

Ficha 340- 12.361.0210.2035 - Manutenção do Ensino Fundamental

F.R. 02 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo-----
-----R\$ 6.320,00

Ficha 341- 12.361.0210.2035 - Manutenção do Ensino Fundamental

F.R. 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-----R\$ 6.320,00

Art. 3º - Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4338 de 31 de março de 2026

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional por superávit do exercício anterior para fins que especifica. (Fundo Municipal do Idoso).

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por superávit do exercício anterior; no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.10- Secretaria de Desenvolvimento Social**Ficha 350-** 08.130.0330.2077 - Concessão de

Subvenção à Entidade Sem Fins Lucrativos

F.R. 93.99 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-----R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 2º da presente Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 11.001 de 30 de março de 2026**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da SECRETARIA DE SAÚDE dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório da SECRETARIA DE SAÚDE.

Paulo José Rodrigues de Souza - Matrícula 79

Patricia de Miranda Sanches Bergo - Matrícula 2270

Carolina Monterani Nasser Souza - Matrícula nº 5888

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.002 de 31 de março de 2026

Dispõe sobre concessão de Licença ao funcionário WESLEY

DA SILVA GALANS, cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor WESLEY DA SILVA GALANS, RG: 33.***.***-8, cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, de 01/04/2026 até 30/03/2028, para tratar de interesse particular. PROTOCOLO Nº. 3548005.4121.00004640/2026-27.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 368, de 30 de março de 2026, da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a publicação da Portaria da Secretaria de Saúde nº 364 de 20/02/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1290, Pag. 03 e 04, de 20/02/2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de nomeação nº 364, de 20/02/2026, da Secretaria de Saúde, que nomeou VALDENIR DA SILVA COUTO, RG 84.***.***6, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, em virtude do não comparecimento dentro do prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de março de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Portaria nº 369, de 31 de março de 2026, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração de CRISTIANE APARECIDA CARVALHO BARON, do cargo em Comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CRISTIANE APARECIDA CARVALHO BARON, RG: 29.***.***-5 do cargo em Comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de março de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Portaria nº 370, de 31 de março de 2026, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração de VANESSA FRANCO SHIOMI DE CAMPOS, do cargo (Função Gratificada) de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VANESSA FRANCO SHIOMI DE CAMPOS, RG: 32.***.***.8 do cargo (Função Gratificada) de CHEFE DE SETOR, a partir de 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de março de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Aditamento de valor do Termo de Colaboração nº. nº 07/2022, com fins de estabelecer as condições para a execução de atividade na área de assistência social, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- Modalidade Abrigo Institucional, cuja ocupação adolescentes máxima não deve ultrapassar 20 (vinte) crianças e de ambos os sexos, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social), conforme condições fixadas neste instrumento e o Plano de Trabalho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, parecer jurídico, justificado e aprovado pela unidade Gestora e Conselho Gestor, tendo sido também compatível com a Lei nº 3.805/2025, AUTORIZO O ADITAMENTO DE VALOR, do Termo de Colaboração nº 007/2022.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de março de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do Pregão Eletrônico nº. 043/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE CANCELAMENTO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido realinhamento econômico-financeiro do fornecimento do medicamento - ITEM 573 - PREDNISONA 5MG - HIPOLABOR, pleiteado pela sociedade empresária **Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 39.610.184/0001-47, detentora da Ata de Registro de Preços nº 038F/2025 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 043/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão

fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de março de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 029/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **BOM PASTOR DE SANTO ANTONIO DE POSSE ORG. DE LUTO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº60.295.763/0001-39.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESE.

Novo prazo de vigência até 13 de abril de 2027.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2025, ARP Nº 015/2025 – Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço funerário – desertos e fracassados do PE 146/2024, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 30 de março de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 120/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Materiais de Construção para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 018A/2026.

Empresa: 59.488.802 WELLINGTON FERREIRA., inscrita no CNPJ sob nº 59.488.802/0001-35

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **17.843,41 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de março de 2026, encerrando-se em 23 de março de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.
DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 120/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Materiais de Construção para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 018B/2026.

Empresa: A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **40.330.197/0001-41**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **17.565,02 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de março de 2026, encerrando-se em 23 de março de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 120/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Materiais de Construção para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 018H/2026.

Empresa: R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP, inscrita no CNPJ sob nº **33.824.478/0001-95**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **322.931,33 (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de março de 2026, encerrando-se em 23 de março de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO ADITIVO Nº 009/2026

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: AMAR - Associação Mútua de Amor e Restauração, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.837.979/0001-04.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Valor anual repassado: R\$ 743.549,12 (setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Aditivo de acréscimo: R\$ 96.450,88 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Valor final anual repassado: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 008/2022 - PROCESSO N. 2627/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO N. 07/2022

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 30 DE MARÇO DE 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 120/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Materiais de Construção para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 018C/2026.

Empresa: DELTA IND. E COM DE CABOS DE ACO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.811.799/0001-74

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **1.011,27 (Um mil, onze reais e vinte e sete centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de março de 2026, encerrando-se em 23 de março de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 120/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Materiais de Construção para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 018D/2026.

Empresa: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.797/0001-85

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **147.387,69 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de março**

de 2026, encerrando-se em 23 de março de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 120/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Materiais de Construção para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 018E/2026.

Empresa: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.350.473/0001-72

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **27.221,23 (Vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de março de 2026, encerrando-se em 23 de março de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 120/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Materiais de Construção para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 018F/2026.

Empresa: I. M. BARBAM AZANHA TRANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ sob nº **60.066.925/0001-67**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **237.393,90 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de março de 2026, encerrando-se em 23 de março de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

DANILO LINARES	SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER	MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA	GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 120/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Materiais de Construção para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 018G/2026.

Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **29.940.579/0001-54**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **10.230,00 (Dez mil, duzentos e trinta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de março de 2026, encerrando-se em 23 de março de 2027, podendo ser**

prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 120/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Materiais de Construção para atender todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 018I/2026.

Empresa: WVA COMERCIO DE MIUDEZAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **37.107.089/0001 08**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **38.114,41 (Trinta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e um centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de março de 2026, encerrando-se em 23 de março de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.248.312/0001-44, SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.485.900/0011-32**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 016/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 525/2026**, cujo objeto é a Registro de Preços visando a Registro de Preço visando aquisição de Insumos para controle de Diabetes, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de março de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DA SEGUNDA AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO VISANDO O Credenciamento de oficinheiros para prestação de serviços de oficinas artísticas e culturais em diversas modalidades, compondo a programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Governo de Santo Antônio de Posse/SP - PROCESSO N° 95/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2026, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Licitação designada pela Portaria n. Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto, tendo sido aberto os envelopes do Edital de Chamamento Público nº. 001/2026, protocolados, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta, tendo sido constatado o que segue:

CLAUDEMIR RODRIGUES, CPF N° 158.xxx.xxx-86:

Não apresentou:

- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante;

LUCIANA SAPATIN, CPF N° 120.xxx.xxx-51:

Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação fiscal, jurídica, financeira e anexos.

Conclusão: Está **Habilitada**, sendo necessário ainda avaliação da comissão designada em Edital da Qualificação Técnica apresentada.

43.002.881 FERNANDA DE ALMEIDA RAGAZZO, CNPJ N° 43.002.881/0001-92:

Não apresentou:

- Anexo VI - Solicitação de Credenciamento;

Foi constatado também que a Certidão FGTS apresentada está vencida e a não houve a apresentação da Certidão Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível, certidão em complemento a Certidão Negativa de Falência e Concordata, assim como para que não haja qualquer "excesso de formalismo" por essa Administração, a Certidão FGTS e a Certidão Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível foram diligenciadas, sendo que as mesmas podem ser emitidas eletronicamente.

FABIANA DE ALMEIDA RAGAZZO, CPF N° 294.xxx.xxx-26:

Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação fiscal, jurídica, financeira e anexos.

Conclusão: Está **Habilitada**, sendo necessário ainda avaliação da comissão designada em Edital da Qualificação Técnica apresentada.

Sendo assim, não agindo com excesso de formalismo por esta Comissão, **solicito que sejam encaminhados os documentos faltantes acima descritos pelos interessados** CLAUDEMIR RODRIGUES e 43.002.881 FERNANDA DE ALMEIDA RAGAZZO.

Por fim, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio de tais documentos, ou seja, de **01 a 08 de abril de 2026**, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal (horário de 08:30 às 16:00 horas) ou mediante envio eletrônico para licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Publique-se.

Leticia Granzier Secchinatto

Agente de Contratação

Diego Vido Gomes

Membro

Marília Brandão

Membro

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	188.542.501,38	188.542.501,38	34.493.256,63	18,29	34.493.256,63	18,29	154.049.244,75
Receitas Correntes	188.542.501,38	188.542.501,38	34.493.256,63	18,29	34.493.256,63	18,29	154.049.244,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.360.517,00	36.360.517,00	7.392.126,06	20,33	7.392.126,06	20,33	28.968.390,94
Impostos	32.610.937,00	32.610.937,00	6.962.141,09	21,35	6.962.141,09	21,35	25.648.795,91
Taxas	1.199.580,00	1.199.580,00	155.622,70	12,97	155.622,70	12,97	1.043.957,30
Contribuição de Melhoria	2.550.000,00	2.550.000,00	274.362,27	10,76	274.362,27	10,76	2.275.637,73
Contribuições	6.982.000,00	6.982.000,00	995.057,81	14,25	995.057,81	14,25	5.986.942,19
Contribuições Sociais	6.982.000,00	6.982.000,00	995.057,81	14,25	995.057,81	14,25	5.986.942,19
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.002.000,00	2.002.000,00	398.276,10	19,89	398.276,10	19,89	1.603.723,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	6.667,56	0,00	6.667,56	0,00	-6.667,56
Valores Mobiliários	2.002.000,00	2.002.000,00	391.608,54	19,56	391.608,54	19,56	1.610.391,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.841.520,00	9.841.520,00	1.319.333,37	13,41	1.319.333,37	13,41	8.522.186,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.841.520,00	9.841.520,00	1.319.333,37	13,41	1.319.333,37	13,41	8.522.186,63
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	130.908.827,38	130.908.827,38	24.173.324,80	18,47	24.173.324,80	18,47	106.735.502,58
Transferências da União e de suas Entidades	49.643.363,38	49.643.363,38	9.097.372,54	18,33	9.097.372,54	18,33	40.545.990,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.765.464,00	48.765.464,00	9.407.211,27	19,29	9.407.211,27	19,29	39.358.252,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.500.000,00	32.500.000,00	5.668.740,99	17,44	5.668.740,99	17,44	26.831.259,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.447.637,00	2.447.637,00	215.138,49	8,79	215.138,49	8,79	2.232.498,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.000,00	180.000,00	3.148,32	1,75	3.148,32	1,75	176.851,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.895,00	104.895,00	34.057,92	32,47	34.057,92	32,47	70.837,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.162.742,00	2.162.742,00	177.932,25	8,23	177.932,25	8,23	1.984.809,75
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.262.400,00	16.262.400,00	2.003.095,58	12,32	2.003.095,58	12,32	14.259.304,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	204.804.901,38	204.804.901,38	36.496.352,21	17,82	36.496.352,21	17,82	168.308.549,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	204.804.901,38	204.804.901,38	36.496.352,21	17,82	36.496.352,21	17,82	168.308.549,17
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	204.804.901,38	204.804.901,38	36.496.352,21	17,82	36.496.352,21	17,82	168.308.549,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.551.696,80	0,00	0,00	3.551.696,80	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.551.696,80	0,00	0,00	3.551.696,80	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	182.321.501,38	186.971.448,18	64.502.802,62	64.502.802,62	122.468.645,56	29.200.928,64	29.200.928,64	157.770.519,54	25.641.852,82	
DESPESAS CORRENTES	162.830.501,38	164.915.542,07	52.565.601,14	52.565.601,14	112.349.940,93	27.346.915,43	27.346.915,43	137.568.626,64	24.012.797,42	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.964.766,36	89.343.857,62	14.672.719,46	14.672.719,46	74.671.138,16	14.627.432,94	14.627.432,94	74.716.424,68	14.550.925,02	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.865.735,02	75.571.684,45	37.892.881,68	37.892.881,68	37.678.802,77	12.719.482,49	12.719.482,49	62.852.201,96	9.461.872,40	
DESPESAS DE CAPITAL	18.091.000,00	20.655.906,11	11.937.201,48	11.937.201,48	8.718.704,63	1.854.013,21	1.854.013,21	18.801.892,90	1.629.055,40	
INVESTIMENTOS	6.831.000,00	9.395.906,11	2.187.201,48	2.187.201,48	7.208.704,63	301.058,86	301.058,86	9.094.847,25	76.101,05	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.260.000,00	11.260.000,00	9.750.000,00	9.750.000,00	1.510.000,00	1.552.954,35	1.552.954,35	9.707.045,65	1.552.954,35	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.493.000,00	11.493.000,00	4.453.719,32	4.453.719,32	7.039.280,68	2.702.087,66	2.702.087,66	8.790.912,34	1.560.558,65	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	193.814.501,38	198.464.448,18	68.956.521,94	68.956.521,94	129.507.926,24	31.903.016,30	31.903.016,30	166.561.431,88	27.202.411,47	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	193.814.501,38	198.464.448,18	68.956.521,94	68.956.521,94	129.507.926,24	31.903.016,30	31.903.016,30	166.561.431,88	27.202.411,47	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.593.335,91		9.293.940,74	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	193.814.501,38	198.464.448,18	68.956.521,94	68.956.521,94	129.507.926,24	31.903.016,30	36.496.352,21	161.968.095,97	36.496.352,21	
RESERVA DO RPPS	10.990.400,00	10.990.400,00	0,00	0,00	10.990.400,00	0,00	0,00	10.990.400,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.262.400,00	16.262.400,00	2.003.095,58	12,32	2.003.095,58	12,32	14.259.304,42
Receitas Correntes	16.262.400,00	16.262.400,00	2.003.095,58	12,32	2.003.095,58	12,32	14.259.304,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	9.426.000,00	9.426.000,00	1.264.726,68	13,42	1.264.726,68	13,42	8.161.273,32
Contribuições Sociais	9.426.000,00	9.426.000,00	1.264.726,68	13,42	1.264.726,68	13,42	8.161.273,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.836.400,00	6.836.400,00	738.368,90	10,80	738.368,90	10,80	6.098.031,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	6.836.400,00	6.836.400,00	738.368,90	10,80	738.368,90	10,80	6.098.031,10
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.493.000,00	11.493.000,00	4.453.719,32	4.453.719,32	7.039.280,68	2.702.087,66	2.702.087,66	8.790.912,34	1.560.558,65	
DESPESAS CORRENTES	11.493.000,00	11.493.000,00	4.453.719,32	4.453.719,32	7.039.280,68	2.702.087,66	2.702.087,66	8.790.912,34	1.560.558,65	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.525.000,00	8.525.000,00	1.607.595,98	1.607.595,98	6.917.404,02	1.607.595,98	1.607.595,98	6.917.404,02	822.189,75	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.968.000,00	2.968.000,00	2.846.123,34	2.846.123,34	121.876,66	1.094.491,68	1.094.491,68	1.873.508,32	738.368,90	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	182.321.501,38	186.971.448,18	64.502.802,62	64.502.802,62	93,54	122.468.645,56	29.200.928,64	29.200.928,64	91,53	157.770.519,54	
LEGISLATIVA	5.210.000,00	5.210.000,00	762.780,09	762.780,09	1,11	4.447.219,91	703.603,48	703.603,48	2,21	4.506.396,52	
Ação Legislativa	5.210.000,00	5.210.000,00	762.780,09	762.780,09	1,11	4.447.219,91	703.603,48	703.603,48	2,21	4.506.396,52	
JUDICIÁRIA	9.300.000,00	9.300.000,00	6.386.540,92	6.386.540,92	9,26	2.913.459,08	1.240.062,02	1.240.062,02	3,89	8.059.937,98	
Ação Judiciária	9.300.000,00	9.300.000,00	6.386.540,92	6.386.540,92	9,26	2.913.459,08	1.240.062,02	1.240.062,02	3,89	8.059.937,98	
ADMINISTRAÇÃO	14.928.055,00	14.928.055,00	5.809.966,15	5.809.966,15	8,43	9.118.088,85	2.061.531,48	2.061.531,48	6,46	12.866.523,52	
Administração Geral	13.678.055,00	13.678.055,00	5.525.707,99	5.525.707,99	8,01	8.152.347,01	1.872.226,50	1.872.226,50	5,87	11.805.828,50	
Tecnologia da Informação	500.000,00	500.000,00	54.217,35	54.217,35	0,08	445.782,65	54.134,17	54.134,17	0,17	445.865,83	
Formação de Recursos Humanos	750.000,00	750.000,00	230.040,81	230.040,81	0,33	519.959,19	135.170,81	135.170,81	0,42	614.829,19	
DEFESA NACIONAL	50.000,00	50.000,00	10.560,00	10.560,00	0,02	39.440,00	1.760,00	1.760,00	0,01	48.240,00	
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	10.560,00	10.560,00	0,02	39.440,00	1.760,00	1.760,00	0,01	48.240,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	7.950.000,00	8.065.500,00	1.669.970,52	1.669.970,52	2,42	6.395.529,48	1.268.517,69	1.268.517,69	3,98	6.796.982,31	
Policamento	7.950.000,00	8.065.500,00	1.669.970,52	1.669.970,52	2,42	6.395.529,48	1.268.517,69	1.268.517,69	3,98	6.796.982,31	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.314.188,00	7.493.768,00	2.794.548,91	2.794.548,91	4,05	4.699.219,09	962.129,93	962.129,93	3,02	6.531.638,07	
Assistência à Criança e ao Adolescente	260.000,00	260.000,00	41.865,10	41.865,10	0,06	218.134,90	34.637,01	34.637,01	0,11	225.362,99	
Assistência Comunitária	4.470.188,00	5.349.768,00	1.344.934,72	1.344.934,72	1,95	4.004.833,28	692.868,08	692.868,08	2,17	4.656.899,92	
Demais Subfunções	1.584.000,00	1.884.000,00	1.407.749,09	1.407.749,09	2,04	476.250,91	234.624,84	234.624,84	0,74	1.649.375,16	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.840.000,00	12.840.000,00	2.060.494,73	2.060.494,73	2,99	10.779.505,27	2.060.494,73	2.060.494,73	6,46	10.779.505,27	
Previdência do Regime Estatutário	12.840.000,00	12.840.000,00	2.060.494,73	2.060.494,73	2,99	10.779.505,27	2.060.494,73	2.060.494,73	6,46	10.779.505,27	
SAÚDE	40.329.545,00	41.998.664,11	19.067.392,76	19.067.392,76	27,65	22.931.271,35	7.655.015,18	7.655.015,18	23,99	34.343.648,93	
Atenção Básica	36.979.545,00	38.648.664,11	18.227.985,49	18.227.985,49	26,43	20.420.678,62	7.269.653,74	7.269.653,74	22,79	31.379.010,37	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.600.000,00	1.600.000,00	590.507,98	590.507,98	0,86	1.009.492,02	162.361,95	162.361,95	0,51	1.437.638,05	
Vigilância Sanitária	1.650.000,00	1.650.000,00	248.899,29	248.899,29	0,36	1.401.100,71	222.999,49	222.999,49	0,70	1.427.000,51	
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
EDUCAÇÃO	53.639.000,00	54.006.497,69	12.414.577,94	12.414.577,94	18,00	41.591.919,75	8.775.093,71	8.775.093,71	27,51	45.231.403,98	
Ensino Fundamental	40.316.000,00	40.774.327,37	8.789.984,73	8.789.984,73	12,75	31.984.342,64	6.033.799,89	6.033.799,89	18,91	34.740.527,48	
Ensino Superior	240.000,00	240.000,00	46.000,00	46.000,00	0,07	194.000,00	20.600,00	20.600,00	0,06	219.400,00	
Educação Infantil	9.083.000,00	9.083.000,00	3.025.441,96	3.025.441,96	4,39	6.057.558,04	2.319.385,05	2.319.385,05	7,27	6.763.614,95	
Demais Subfunções	4.000.000,00	3.909.170,32	553.151,25	553.151,25	0,80	3.356.019,07	401.308,77	401.308,77	1,26	3.507.861,55	
CULTURA	1.340.713,38	1.560.713,38	307.130,60	307.130,60	0,45	1.253.582,78	204.417,52	204.417,52	0,64	1.356.295,86	
Difusão Cultural	1.340.713,38	1.560.713,38	307.130,60	307.130,60	0,45	1.253.582,78	204.417,52	204.417,52	0,64	1.356.295,86	
DIREITOS DA CIDADANIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
URBANISMO	11.647.207,24	12.745.457,24	4.090.939,68	4.090.939,68	5,93	8.654.517,56	1.561.722,90	1.561.722,90	4,90	11.183.734,34	
Infra-Estrutura Urbana	215.000,00	453.750,00	27.238,58	27.238,58	0,04	426.511,42	27.238,58	27.238,58	0,09	426.511,42	
Serviços Urbanos	8.937.207,24	9.796.707,24	3.698.445,07	3.698.445,07	5,36	6.098.262,17	1.355.853,09	1.355.853,09	4,25	8.440.854,15	
Administração Geral	2.035.000,00	2.035.000,00	216.756,03	216.756,03	0,31	1.818.243,97	145.631,23	145.631,23	0,46	1.889.368,77	
Demais Subfunções	460.000,00	460.000,00	148.500,00	148.500,00	0,22	311.500,00	33.000,00	33.000,00	0,10	427.000,00	
SANEAMENTO	9.750.000,00	9.750.000,00	3.633.316,60	3.633.316,60	5,27	6.116.683,40	1.710.118,27	1.710.118,27	5,36	8.039.881,73	
Saneamento Básico Urbano	9.750.000,00	9.750.000,00	3.633.316,60	3.633.316,60	5,27	6.116.683,40	1.710.118,27	1.710.118,27	5,36	8.039.881,73	
GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	350.000,00	70.815,65	70.815,65	0,10	279.184,35	39.915,65	39.915,65	0,13	310.084,35	
Controle Ambiental	350.000,00	350.000,00	70.815,65	70.815,65	0,10	279.184,35	39.915,65	39.915,65	0,13	310.084,35	
COMUNICAÇÕES	500.000,00	500.000,00	41.830,35	41.830,35	0,06	458.169,65	41.830,35	41.830,35	0,13	458.169,65	
Demais Subfunções	500.000,00	500.000,00	41.830,35	41.830,35	0,06	458.169,65	41.830,35	41.830,35	0,13	458.169,65	
ENERGIA	1.612.792,76	1.612.792,76	1.325.959,43	1.325.959,43	1,92	286.833,33	234.972,73	234.972,73	0,74	1.377.820,03	
Energia Elétrica	1.612.792,76	1.612.792,76	1.325.959,43	1.325.959,43	1,92	286.833,33	234.972,73	234.972,73	0,74	1.377.820,03	
DESPORTO E LAZER	1.000.000,00	1.000.000,00	305.978,29	305.978,29	0,44	694.021,71	126.788,65	126.788,65	0,40	873.211,35	
Desporto Comunitário	1.000.000,00	1.000.000,00	305.978,29	305.978,29	0,44	694.021,71	126.788,65	126.788,65	0,40	873.211,35	
ENCARGOS ESPECIAIS	3.960.000,00	3.960.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	5,44	210.000,00	552.954,35	552.954,35	1,73	3.407.045,65	
Outros Encargos Especiais	3.960.000,00	3.960.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	5,44	210.000,00	552.954,35	552.954,35	1,73	3.407.045,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.493.000,00	11.493.000,00	4.453.719,32	4.453.719,32	6,46	7.039.280,68	2.702.087,66	2.702.087,66	8,47	8.790.912,34	
TOTAL (III) = (I + II)	193.814.501,38	198.464.448,18	68.956.521,94	68.956.521,94	100,00	129.507.926,24	31.903.016,30	31.903.016,30	100,00	166.561.431,88	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.493.000,00	11.493.000,00	4.453.719,32	4.453.719,32	6,46	7.039.280,68	2.702.087,66	2.702.087,66	8,47	8.790.912,34	
LEGISLATIVA	390.000,00	390.000,00	62.358,54	62.358,54	0,09	327.641,46	62.358,54	62.358,54	0,20	327.641,46	
Ação Legislativa	390.000,00	390.000,00	62.358,54	62.358,54	0,09	327.641,46	62.358,54	62.358,54	0,20	327.641,46	
ADMINISTRAÇÃO	4.295.000,00	4.295.000,00	3.094.343,15	3.094.343,15	4,49	1.200.656,85	1.342.711,49	1.342.711,49	4,21	2.952.288,51	
Administração Geral	4.295.000,00	4.295.000,00	3.094.343,15	3.094.343,15	4,49	1.200.656,85	1.342.711,49	1.342.711,49	4,21	2.952.288,51	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.000,00	18.000,00	1.291,46	1.291,46	0,00	16.708,54	1.291,46	1.291,46	0,00	16.708,54	
Previdência do Regime Estatutário	18.000,00	18.000,00	1.291,46	1.291,46	0,00	16.708,54	1.291,46	1.291,46	0,00	16.708,54	
SAÚDE	2.090.000,00	2.090.000,00	354.259,49	354.259,49	0,51	1.735.740,51	354.259,49	354.259,49	1,11	1.735.740,51	

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Marlene Maria Vieira Bassani



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD OS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Atenção Básica	2.090.000,00	2.090.000,00	354.259,49	354.259,49	0,51	1.735.740,51	354.259,49	354.259,49	1,11	1.735.740,51	
EDUCAÇÃO	4.450.000,00	4.450.000,00	906.481,69	906.481,69	1,31	3.543.518,31	906.481,69	906.481,69	2,84	3.543.518,31	
Ensino Fundamental	4.003.000,00	4.003.000,00	566.106,15	566.106,15	0,82	3.436.893,85	566.106,15	566.106,15	1,77	3.436.893,85	
Educação Infantil	447.000,00	447.000,00	340.375,54	340.375,54	0,49	106.624,46	340.375,54	340.375,54	1,07	106.624,46	
SANEAMENTO	250.000,00	250.000,00	34.984,99	34.984,99	0,05	215.015,01	34.984,99	34.984,99	0,11	215.015,01	
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	250.000,00	34.984,99	34.984,99	0,05	215.015,01	34.984,99	34.984,99	0,11	215.015,01	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2025 a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.878.329,70	15.956.446,58	17.248.465,23	15.630.064,24	20.538.086,73	15.905.546,91	17.520.278,52	16.225.976,18	16.099.779,47	23.266.990,27	19.435.936,15	18.708.373,22	214.414.273,20	209.147.643,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.591.998,29	2.622.970,92	2.743.530,87	2.715.707,59	2.556.019,64	3.457.116,63	2.908.202,99	2.733.275,21	2.885.319,78	2.999.097,98	2.073.036,40	5.319.089,66	37.605.365,96	36.360.517,00
IPTU	2.778.197,49	784.266,67	663.241,36	575.484,40	697.407,60	1.432.295,24	571.863,13	615.331,30	831.823,69	335.768,33	154.143,42	525.383,67	9.965.206,30	10.618.857,00
ISS	817.915,17	887.215,77	992.431,22	950.922,72	1.015.334,94	1.069.108,82	961.250,91	984.683,12	987.590,32	1.100.374,57	1.146.285,94	776.336,52	11.689.450,02	11.442.317,00
ITBI	22.737,14	93.317,02	284.127,17	340.829,59	83.950,38	97.350,09	147.139,23	277.446,61	224.932,14	242.504,02	110.090,43	3.302.206,94	5.226.630,76	2.500.000,00
IRRF	540.710,19	582.535,17	553.706,76	533.608,44	542.081,47	582.683,58	589.247,50	573.768,25	565.116,00	1.007.331,35	435.685,38	512.008,79	7.018.482,88	8.049.763,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	432.438,30	275.636,29	250.024,36	314.862,44	217.245,25	275.678,90	638.702,22	282.045,93	275.857,63	313.119,71	226.831,23	203.153,74	3.705.596,00	3.749.580,00
Contribuições	461.128,62	467.568,75	730.642,28	473.016,64	475.933,61	476.175,88	475.041,77	480.037,43	476.209,54	921.054,08	481.068,75	513.989,06	6.431.866,41	6.982.000,00
Receita Patrimonial	148.160,78	142.712,87	937.488,65	145.584,06	180.902,77	166.172,52	174.784,66	173.159,73	586.316,21	349.295,77	179.454,43	218.821,67	3.402.854,12	2.002.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	148.160,78	142.712,87	937.488,65	145.584,06	180.902,77	166.172,52	174.784,66	171.059,73	586.082,88	349.295,77	176.820,65	214.787,89	3.393.853,23	2.002.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	233,33	0,00	2.633,78	4.033,78	9.000,89	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	706.115,86	787.275,94	774.068,66	712.324,96	780.117,74	657.882,21	669.460,07	741.469,87	600.808,72	673.943,40	657.740,87	661.592,50	8.422.800,80	9.841.520,00
Transferências Correntes	11.319.497,93	11.629.957,87	11.896.832,16	11.449.861,00	16.379.842,07	10.942.653,95	13.144.294,98	11.942.631,46	11.411.029,45	17.842.102,93	15.933.972,24	11.890.405,30	155.783.081,34	151.513.969,38
Cota-Parte do FPM	2.962.077,78	3.009.976,47	3.839.651,77	3.943.849,90	4.145.232,88	3.194.131,45	4.053.478,30	2.718.525,51	3.695.399,74	5.950.970,58	3.780.784,31	4.753.578,50	46.047.657,19	48.050.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.944.405,72	4.248.234,99	3.932.640,09	2.980.947,19	5.397.377,81	3.982.609,72	4.808.944,59	3.962.832,58	3.651.019,78	5.723.652,82	3.860.130,99	2.443.949,43	48.936.745,71	51.518.285,00
Cota-Parte do IPVA	754.437,25	628.248,60	608.939,69	224.956,83	263.097,23	292.251,88	325.458,74	295.485,94	209.662,07	283.241,81	2.457.141,45	883.480,19	7.226.401,68	6.993.805,00
Cota-Parte do ITR	18.525,93	14.263,28	651,41	12.226,59	14.470,14	1.913,07	51.158,65	758.902,48	20.154,14	7.717,53	13.840,26	1.300,15	915.123,63	205.040,00
Transferências da LC 61/1989	30.659,60	32.658,68	25.913,75	33.360,34	30.612,45	27.225,69	33.146,32	33.023,49	30.392,31	34.911,16	31.440,07	29.618,99	372.962,85	308.580,00
Transferências do FUNDEB	2.742.910,40	2.916.417,40	2.686.848,89	2.029.989,78	3.174.021,19	2.489.564,76	2.907.658,22	2.590.465,21	2.410.146,26	3.891.392,83	3.491.223,04	2.219.388,25	33.550.026,23	32.500.000,00
Outras Transferências Correntes	866.481,25	780.158,45	802.186,56	2.224.530,37	3.355.030,37	954.957,38	964.450,16	1.583.396,25	1.394.255,15	1.950.216,20	2.299.412,12	1.559.089,79	18.734.164,05	11.938.259,38
Outras Receitas Correntes	651.428,22	305.960,23	165.902,61	133.569,99	165.270,90	205.545,72	148.494,05	155.402,48	140.095,77	481.496,11	110.663,46	104.475,03	2.768.304,57	2.447.637,00
DEDUÇÕES (II)	2.550.781,61	2.096.796,96	3.231.906,63	1.953.430,84	2.142.423,29	1.982.013,75	2.073.094,58	2.073.363,31	2.482.581,19	3.214.055,70	2.548.259,49	2.237.228,26	28.585.935,61	28.189.142,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	461.128,62	467.568,75	730.642,28	473.016,64	475.933,61	476.175,88	475.041,77	480.037,43	476.209,54	921.054,08	481.068,75	513.989,06	6.431.866,41	6.982.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	547.631,77	41.613,89	40.908,68	41.346,09	41.346,09	6.211,55	38.523,39	38.523,39	38.523,39	77.046,78	38.523,39	38.523,39	988.721,80	600.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	937,98	778.796,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,55	445.362,92	171.834,64	0,00	62.330,42	1.460.310,92	2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.542.021,22	1.586.676,34	1.681.559,26	1.439.068,11	1.625.143,59	1.499.626,32	1.559.529,42	1.553.753,94	1.522.485,34	2.044.120,20	2.028.667,35	1.622.385,39	19.705.036,48	20.605.142,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.327.548,09	13.859.649,62	14.016.558,60	13.676.633,40	18.395.663,44	13.923.533,16	15.447.183,94	14.152.612,87	13.617.198,28	20.052.934,57	16.887.676,66	16.471.144,96	185.828.337,59	180.958.501,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	400.000,00	600.000,00	247.500,00	0,00	500.000,00	4.147.500,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.127.548,09	13.859.649,62	14.016.558,60	13.676.633,40	16.195.663,44	13.923.533,16	15.447.183,94	13.752.612,87	13.017.198,28	19.805.434,57	16.887.676,66	15.971.144,96	181.680.837,59	180.958.501,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	85.008,00	139.656,00	94.116,00	124.476,00	103.224,00	94.116,00	109.296,00	124.476,00	109.296,00	218.592,00	100.502,00	132.922,00	1.435.680,00	1.332.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	15.042.540,09	13.719.993,62	13.922.442,60	13.552.157,40	16.092.439,44	13.829.417,16	15.337.887,94	13.628.136,87	12.907.902,28	19.586.842,57	16.787.174,66	15.838.222,96	180.245.157,59	179.626.501,38

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2025 a FEVEREIRO 2026

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.848.400,00	3.137.530,59
Receita de Contribuições dos Segurados	6.982.000,00	995.057,81
Ativo	6.945.000,00	988.870,89
Inativo	36.000,00	6.186,92
Pensionista	1.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.426.000,00	1.264.726,68
Ativo	9.426.000,00	1.264.726,68
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000,00	62.330,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	62.330,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.438.400,00	815.415,68
Compensação Financeira entre os regimes	600.000,00	77.046,78
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	6.836.400,00	738.368,90
Demais Receitas Correntes	2.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	17.012.000,00	2.399.161,69

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	1.920.262,85	1.920.262,85	1.920.262,85	0,00
Aposentadorias	0,00	1.553.595,39	1.553.595,39	1.553.595,39	0,00
Pensões por Morte	0,00	366.667,46	366.667,46	366.667,46	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	1.920.262,85	1.920.262,85	1.920.262,85	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	17.012.000,00	478.898,84	478.898,84	478.898,84	0,00
--	----------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR	10.990.400,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	720.953,34
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	138.497.457,41
Outros Bens e Direitos	93.793.792,11



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		1.073.000,00	138.183,34	138.183,34	134.605,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		340.000,00	64.836,34	64.836,34	61.258,11	0,00
Demais Despesas Correntes		733.000,00	73.347,00	73.347,00	73.347,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		35.000,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		1.108.000,00	141.523,34	141.523,34	137.945,11	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		-1.108.000,00	-141.523,34	-141.523,34	-137.945,11	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.655.906,11	11.937.201,48	8.718.704,63
Investimentos	9.395.906,11	2.187.201,48	7.208.704,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.260.000,00	9.750.000,00	1.510.000,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.655.906,11	11.937.201,48	8.718.704,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	20.655.906,11	11.937.201,48	8.718.704,63

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	180.956.501,38	33.358.821,62	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.360.517,00	7.392.126,06	
IPTU	10.618.857,00	679.527,09	
ISS	11.442.317,00	1.922.622,46	
ITBI	2.500.000,00	3.412.297,37	
IRRF	8.049.763,00	947.694,17	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.749.580,00	429.984,97	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.000.000,00	335.945,68	
Aplicações Financeiras (II)	2.000.000,00	329.278,12	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	6.667,56	
Transferências Correntes	130.908.827,38	24.173.324,80	
Cota-Parte do FPM	39.250.000,00	6.827.490,32	
Cota-Parte do ICMS	41.214.628,00	5.043.264,38	
Cota-Parte do IPVA	5.595.043,00	2.672.497,30	
Cota-Parte do ITR	164.032,00	12.112,34	
Transferências da LC 61/1989	246.865,00	48.847,26	
Transferências do FUNDEB	32.500.000,00	5.710.611,29	
Outras Transferências Correntes	11.938.259,38	3.858.501,91	
Demais Receitas Correntes	11.687.157,00	1.457.425,08	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	11.687.157,00	1.457.425,08	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	178.956.501,38	33.029.543,50	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	23.846.400,00	3.075.200,17	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.000,00	62.330,42	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	202.802.901,38	36.104.743,67	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	178.956.501,38	33.029.543,50	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	163.585.542,07	54.960.874,27	27.990.556,90	23.518.488,11	553.943,07	532.833,97	407.507,01
Pessoal e Encargos Sociais	85.778.857,62	14.306.176,75	14.260.890,23	13.402.554,31	390.930,52	3.051,00	3.051,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.806.684,45	40.654.697,52	13.729.666,67	10.115.933,80	163.012,55	529.782,97	404.456,01
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	77.806.684,45	40.654.697,52	13.729.666,67	10.115.933,80	163.012,55	529.782,97	404.456,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	163.585.542,07	54.960.874,27	27.990.556,90	23.518.488,11	553.943,07	532.833,97	407.507,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	12.823.000,00	2.058.446,19	2.058.446,19	2.054.867,96	3.313,18	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.620.906,11	11.933.861,48	1.850.673,21	1.625.715,40	8.959,00	1.460.251,53	1.253.421,97
Investimentos	9.360.906,11	2.183.861,48	297.718,86	72.761,05	8.959,00	1.460.251,53	1.253.421,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	11.260.000,00	9.750.000,00	1.552.954,35	1.552.954,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.360.906,11	2.183.861,48	297.718,86	72.761,05	8.959,00	1.460.251,53	1.253.421,97

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Marlene Maria Vieira Bassani

Página: 1/2 - sfwac.scrs



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	35.000,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	187.204.448,18	59.206.521,94	30.350.061,95	25.649.457,12	566.215,25	1.993.085,50	1.660.928,98
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	174.346.448,18	57.144.735,75	28.288.275,76	23.591.249,16	562.902,07	1.993.085,50	1.660.928,98
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							8.228.142,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							7.214.463,29
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							9.618.396,18
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2026
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							329.278,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							7.543.741,41
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				9.489.937,99	7.936.983,64		
DEDUÇÕES (XL)				10.635.426,25	17.219.450,91		
Disponibilidade de Caixa				10.636.648,16	17.220.672,82		
Disponibilidade de Caixa Bruta				12.294.932,19	18.769.817,13		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				562.902,07	332.156,52		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				1.095.381,96	1.216.987,79		
Demais Haveres Financeiros				-1.221,91	-1.221,91		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-1.145.488,26	-9.282.467,27		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							8.136.979,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							3.750.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o bimestre / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-230.745,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]							7.906.233,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							7.576.955,34
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							3.551.696,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							3.551.696,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							10.990.400,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	231.607,41	231.531,15	0,00	76,26	1.704.580,45	4.086.604,29	1.993.085,50	1.660.928,98	50,00	4.130.205,76	4.130.282,02
PODER EXECUTIVO	0,00	219.607,41	219.531,15	0,00	76,26	1.704.580,45	4.086.604,29	1.993.085,50	1.660.928,98	50,00	4.130.205,76	4.130.282,02
PODER LEGISLATIVO	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	334.684,10	334.684,10	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	566.291,51	566.215,25	0,00	76,26	1.704.581,05	4.086.604,29	1.993.085,50	1.660.928,98	50,00	4.130.206,36	4.130.282,62

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	334.684,10	334.684,10	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60
PODER EXECUTIVO	0,00	334.684,10	334.684,10	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	32.610.937,00	6.962.141,09
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.618.857,00	679.527,09
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	3.412.297,37
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.442.317,00	1.922.622,46
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.049.763,00	947.694,17
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	86.470.568,00	18.255.264,34
2.1 - Cota-Parte FPM	39.250.000,00	8.534.362,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.450.000,00	8.534.362,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.800.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	41.214.628,00	6.304.080,42
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	246.865,00	61.059,06
2.4 - Cota-Parte ITR	164.032,00	15.140,41
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.595.043,00	3.340.621,64
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	119.081.505,00	25.217.405,43
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	20.605.142,00	3.651.052,74
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.236.262,65	2.653.298,49

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	32.700.000,00	5.737.213,77
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.700.000,00	5.695.343,47
6.1.1 - Principal	32.500.000,00	5.668.740,99
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	26.602,48
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	41.870,30
6.2.1 - Principal	0,00	41.870,30
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	11.894.858,00	2.017.688,25

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	104.794,33
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	104.794,33
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.842.008,10



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	32.858.327,37	6.879.619,15	6.555.400,63	6.103.601,78	324.218,52
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.847.327,37	6.139.668,48	6.094.381,96	5.642.583,11	45.286,52
10.1.1 - Educação Infantil	6.861.000,00	2.508.296,56	2.508.296,56	2.337.473,51	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	20.986.327,37	3.631.371,92	3.586.085,40	3.305.109,60	45.286,52
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.011.000,00	739.950,67	461.018,67	461.018,67	278.932,00
10.2.1 - Educação Infantil	400.000,00	278.932,00	0,00	0,00	278.932,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	4.611.000,00	461.018,67	461.018,67	461.018,67	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.521.291,78	6.197.073,26	5.745.274,41	324.218,52	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.521.291,78	6.197.073,26	5.745.274,41	324.218,52	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.781.341,11	5.736.054,59	5.284.255,74	45.286,52	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.016.049,64	5.736.054,59	5.736.054,59	99,97
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	573.721,38	-459.859,49	-459.859,49	0,00	-8,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.394.874,12	104.794,33	121.062,31	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.394.874,12	104.794,33	121.062,31	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.053.005,00	5.416.314,38	2.345.540,32	1.480.395,76	3.070.774,06
20.1 - Educação Infantil	2.269.000,00	578.588,94	151.464,03	142.231,25	427.124,91
20.2 - Ensino Fundamental	16.784.005,00	4.837.725,44	2.194.076,29	1.338.164,51	2.643.649,15
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	51.553.005,00	11.937.606,16	8.542.613,58	7.225.670,17	3.394.992,58
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.530.000,00	3.365.817,50	2.659.760,59	2.479.704,76	706.056,91
21.1.1 - Creche	8.980.000,00	2.945.639,74	2.647.990,16	2.467.934,33	297.649,58
21.1.2 - Pré-escola	550.000,00	420.177,76	11.770,43	11.770,43	408.407,33
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.023.005,00	8.571.788,66	5.882.852,99	4.745.965,41	2.688.935,67

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.345.540,32
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.651.052,74
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.996.593,06

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.304.351,358	5.996.593,06	23,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	328.550,20	145.626,06	124.354,35	0,00	204.195,85
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	314.190,19	145.626,06	109.994,34	0,00	204.195,85
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.360,01	0,00	14.360,01	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.591.430,00	741.922,65
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.183.430,00	660.729,15
31.1.1 - Salário-Educação	2.200.000,00	547.992,65
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	897.435,00	112.736,50
31.1.4 - PNATE	85.995,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	408.000,00	81.193,50
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.545.165,32	1.025.126,10	780.634,45	460.581,17	244.491,65
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.395.995,00	425.974,85	358.725,68	358.689,36	67.249,17
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	240.000,00	46.000,00	20.600,00	13.900,00	25.400,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.909.170,32	553.151,25	401.308,77	87.991,81	151.842,48

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	58.456.497,69	13.321.059,63	9.681.575,40	8.044.578,71	3.639.484,23
33.1 - Despesas Correntes	57.253.497,69	13.215.557,96	9.641.931,73	8.012.675,04	3.573.626,23
33.1.1 - Pessoal Ativo	40.857.211,33	6.981.331,03	6.936.044,51	6.456.417,04	45.286,52
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.200.000,00	600.255,84	68.860,35	68.860,35	531.395,49
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.196.286,36	5.633.971,09	2.637.026,87	1.487.397,65	2.996.944,22
33.2 - Despesas de Capital	1.203.000,00	105.501,67	39.643,67	31.903,67	65.858,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.203.000,00	105.501,67	39.643,67	31.903,67	65.858,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	119.154,34	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.737.213,77	547.992,65
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.117.961,79	749.991,59
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-261.593,68	-201.998,94
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-261.593,68	-201.998,94

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00		0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00		0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	32.610.937,00	32.610.937,00	6.962.141,09	21,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.618.857,00	10.618.857,00	679.527,09	6,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	3.412.297,37	136,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.442.317,00	11.442.317,00	1.922.622,46	16,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.049.763,00	8.049.763,00	947.694,17	11,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.670.568,00	82.670.568,00	18.255.264,34	22,08
Cota-Parte FPM	35.450.000,00	35.450.000,00	8.534.362,81	24,07
Cota-Parte ITR	164.032,00	164.032,00	15.140,41	9,23
Cota-Parte IPVA	5.595.043,00	5.595.043,00	3.340.621,64	59,70
Cota-Parte ICMS	41.214.628,00	41.214.628,00	6.304.080,42	15,29
Cota-Parte IPI-Exportação	246.865,00	246.865,00	61.059,06	24,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	115.281.505,00	115.281.505,00	25.217.405,43	21,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.927.545,00	33.927.545,00	16.291.405,04	48,01	6.624.706,51	19,52	6.229.865,16	18,36	9.666.698,53
Despesas Correntes	32.187.545,00	32.187.545,00	14.940.405,04	46,41	6.573.706,51	20,42	6.189.007,78	19,22	8.366.698,53
Despesas de Capital	1.740.000,00	1.740.000,00	1.351.000,00	77,64	51.000,00	2,93	40.857,38	2,34	1.300.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,00	100.000,00	49.507,98	49,50	17.632,98	17,63	15.500,00	15,50	31.875,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	49.507,98	49,50	17.632,98	17,63	15.500,00	15,50	31.875,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.430.000,00	1.430.000,00	218.159,49	15,25	218.159,49	15,25	213.427,05	14,92	0,00
Despesas Correntes	1.250.000,00	1.250.000,00	218.159,49	17,45	218.159,49	17,45	213.427,05	17,07	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	35.557.545,00	35.557.545,00	16.559.072,51	46,56	6.860.498,98	19,29	6.458.792,21	18,16	9.698.573,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.559.072,51	6.860.498,98	6.458.792,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.559.072,51	6.860.498,98	6.458.792,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.782.610,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.776.461,70	3.077.888,17	2.676.181,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	65,67	27,21	25,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	3.782.610,81	16.559.072,51	12.776.461,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.776.461,70
Empenhos de 2025	19.439.916,11	36.180.047,51	16.740.131,40	445.477,59	0,00	0,00	184.985,74	260.491,85	0,00	16.740.131,40
Empenhos de 2024	16.955.943,30	28.993.535,90	12.037.592,60	22.745,42	0,00	0,00	22.045,42	0,00	700,00	12.036.892,60
Empenhos de 2023	14.935.127,11	27.390.118,15	12.454.991,04	1.213.128,70	0,00	0,00	1.157.527,77	0,00	55.600,93	12.399.390,11
Empenhos de 2022	13.803.541,91	27.930.864,15	14.127.322,24	1.928.568,18	0,00	0,00	1.870.863,11	0,00	57.705,07	14.069.617,17

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.862.000,00	6.862.000,00	1.409.871,73	20,54
Proveniente da União	5.862.000,00	5.862.000,00	1.393.833,37	23,77
Proveniente dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	16.038,36	1,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.862.000,00	6.862.000,00	1.409.871,73	20,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.142.000,00	6.811.119,11	2.290.839,94	33,63	999.206,72	14,67	524.558,36	7,70	1.291.633,22
Despesas Correntes	5.042.000,00	5.704.899,11	1.652.250,36	28,96	820.560,52	14,38	524.558,36	9,19	831.689,84
Despesas de Capital	100.000,00	1.106.220,00	638.589,58	57,72	178.646,20	16,14	0,00	0,00	459.943,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.500.000,00	1.500.000,00	541.000,00	36,06	144.728,97	9,64	144.728,97	9,64	396.271,03
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	541.000,00	36,06	144.728,97	9,64	144.728,97	9,64	396.271,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	220.000,00	220.000,00	30.739,80	13,97	4.840,00	2,20	0,00	0,00	25.899,80
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	30.739,80	13,97	4.840,00	2,20	0,00	0,00	25.899,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.862.000,00	8.531.119,11	2.862.579,74	33,55	1.148.775,69	13,46	669.287,33	7,84	1.713.804,05



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	39.069.545,00	40.738.664,11	18.582.244,98	45,61	7.623.913,23	18,71	6.754.423,52	16,57	10.958.331,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.600.000,00	1.600.000,00	590.507,98	36,90	162.361,95	10,14	160.228,97	10,01	428.146,03
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.650.000,00	1.650.000,00	248.899,29	15,08	222.999,49	13,51	213.427,05	12,93	25.899,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.419.545,00	44.088.664,11	19.421.652,25	44,05	8.009.274,67	18,16	7.128.079,54	16,16	11.412.377,58
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.862.000,00	8.531.119,11	2.862.579,74	33,55	1.148.775,69	13,46	669.287,33	7,84	1.713.804,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	35.557.545,00	35.557.545,00	16.559.072,51	46,56	6.860.498,98	19,29	6.458.792,21	18,16	9.698.573,53

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	204.804.901,38
Previsão Atualizada	204.804.901,38
Receitas Realizadas	36.496.352,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.551.696,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	193.814.501,38
Dotação Atualizada	198.464.448,18
Despesas Empenhadas	68.956.521,94
Despesas Liquidadas	31.903.016,30
Despesas Pagas	27.202.411,47
Superávit Orçamentário	4.593.335,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.956.521,94
Despesas Liquidadas	31.903.016,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	185.828.337,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	181.680.837,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	180.245.157,59

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.399.161,69
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.920.262,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.920.262,85
Despesas Previdenciárias Pagas	1.920.262,85
Resultado Previdenciário	478.898,84
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	9.618.396,18	7.214.463,29	75,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.750.000,00	8.136.979,01	216,98

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	566.291,51	0,00	566.215,25	76,26
Poder Executivo	554.291,51	0,00	554.215,25	76,26
Poder Legislativo	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.791.185,34	50,00	1.660.928,98	4.130.206,36
Poder Executivo	5.791.185,34	50,00	1.660.928,98	4.130.206,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.357.476,85	50,00	2.227.144,23	4.130.282,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.996.593,06	25,00	23,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.736.054,59	70,00	99,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.937.201,48	8.718.704,63	



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2026

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.860.498,98	15,00	27,21

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Outros atos de concurso/processo seletivo****ADITIVO DE CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): AMANDA CRISTINA DE SOUSA

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ANA BEATRIZ VENERI

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ANA CLEIDE DA COSTA MACEDO SANTOS

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 05 de abril de 2026 a 02 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio

de Posse.

CONTRATADO(A): ANDERSON RODRIGO GODOY

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ANDRESSA MARIA DA SILVA MORAIS

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): BEATRIZ BUENO SANTOS

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): CLAUDIA DE SOUZA

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 04 de abril de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de

27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): DANIELA RODRIGUES DE CARVALHO

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): DANILLA KEULY DOS SANTOS CARVALHO

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 04 de abril de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): EMILLY APARECIDA FERNANDES

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 31 de março de 2026 a 27 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): FLAVIA CRISTINA ALVES DE SOUZA

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 04 de abril de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): GISELE DE OLIVEIRA SIRNES

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ISABELLA BERBEL ALVES

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEB II - ARTES

VALOR MENSAL: 3.544,21 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 04 de abril de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): JESSICA ALINE RODRIGUES

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): JOYCE KELLY DE ANDRADE SILVA

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31

de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): JULIANA DE CASSIA DE CARVALHO AZEVEDO

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): LILIAN GRACIELA MOREIRA

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEB II - ARTES

VALOR MENSAL: 3.544,21 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 31 de março de 2026 a 27 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): LILIAN ROBERTA DE LIMA

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): LUCIANA MODESTO

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro

reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 05 de abril de 2026 a 02 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): MARINEIDE TEIXEIRA CERQUEIRA

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): MONICA GODOY

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): OCILENE FERREIRA BORGES

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 05 de abril de 2026 a 02 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): OCTAVIO MATSUI ISERI LIMA

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEBII- HISTÓRIA

VALOR MENSAL: 3.544,21 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 13 de abril de 2026 a 10 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): PETERSON CRIVELLI

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEB II- MATEMÁTICA

VALOR MENSAL: 3.544,21 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): PRISCILA DE GODOY CLAUDIO

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ROSA MARIA CONSTANTINO HENRIQUE

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): SIDINEIA NUNES PACONDE

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): TAMIRES APARECIDA ANTONIO

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): THAIS CRISTINE AMERICO

OBJETO: Contratação de serviços de PROFESSOR TITULAR PEB II - ARTES

VALOR MENSAL: 3.544,21 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 12 de abril de 2026 a 09 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): YARA DA SILVA BERTO

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 30 de março de 2026 a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 31 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

Resolução nº 124/2026**Projeto de Resolução nº 138/2026****Iniciativa: Mesa da Câmara**

Dispõe sobre a doação, a título de interesse público relevante, dos equipamentos que especifica e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial observância ao art. 23, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, combinado com os arts. 28, inciso VIII, e 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal deste Município, que pleiteia a doação de equipamentos em desuso pertencentes à Câmara Municipal, os quais não mais atendem às necessidades do Poder Legislativo, mas se mostram úteis à Administração Municipal;

Considerando, ainda, o disposto no art. 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que autoriza a doação de bens para fins de interesse público, devidamente justificados, como no caso em questão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara autorizada a proceder à doação de bens móveis, em razão de seu desuso pela Edilidade, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, devidamente registrados no patrimônio e identificados pelo setor competente, conforme descrições e números abaixo especificados, observadas as normas legais aplicáveis:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	N.º DOS PATRIMÔNIOS
01	AMPLIFICADOR DE SOM (MACHINE A1500)	949
02	RACK PARA SOM (MDF)	950
03	AR CONDICIONADO (FUJITSU. SPLIT. 36.000 BTUS)	961
04	AR CONDICIONADO (FUJITSU. SPLIT. 36.000 BTUS)	962
05	AR CONDICIONADO (FUJITSU. SPLIT. 36.000 BTUS)	963
06	AR CONDICIONADO (FUJITSU. SPLIT. 36.000 BTUS)	964
07	BANQUETA (MADEIRA)	984
08	AR CONDICIONADO (CONSUL. SPLIT. 18.000 BTUS)	1037
09	ARMARIO VERTICAL (ACO. FECHADO. 2 PORTAS)	1140
10	ARMARIO VERTICAL (ACO. FECHADO. 2 PORTAS)	1145
11	AR CONDICIONADO (LG. SPLIT. 12.000 BTUS)	1222
12	LONGARINA (COURVIM. 3 LUGARES)	1232
13	LONGARINA (COURVIM. 3 LUGARES)	1233
14	AR CONDICIONADO (CONSUL. SPLIT. 12.000 BTUS)	1317
15	CORTINA DE AR (CECAIR 180 CM)	1318
16	BANQUETA (BAIXA. ACO. COURVIM)	1336
17	AR CONDICIONADO (ELGIN. SPLIT. 12.000 BTUS)	1349
18	TV (LG. LED 32)	1390
19	APARADOR (MDF. RETANGULAR)	1410
20	ARMARIO VERTICAL (ACO. FECHADO. 2 PORTAS)	1411
21	ARMARIO VERTICAL (ACO. FECHADO. 2 PORTAS)	1412

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 30 de março de 2026.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária-

PALESTRA “EU SOU CIDADÃO SOLIDÁRIO”

Orientações sobre a destinação do Imposto de Renda para o CMDCA e o Conselho da Pessoa Idosa. com o delegado da Receita Federal do Brasil de Limeira, Francisco Carlos Serrano.

09 DE ABRIL
19H30

📍 Estação Cultural 1 –
Idair Antonio Cancio



MUTIRÃO DO REFI\$

11 ABRIL

9h às 13h

 **PAÇO MUNICIPAL**

DESCONTOS DE ATÉ

100%

**À VISTA OU PARCELAMENTO EM
ATÉ 36X COM DESCONTO GRADUAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

Miss 2026
POSSE

**INSCRIÇÕES
ABERTAS**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028